



**UNIVALI**

**UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ**  
Vice-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão  
Programa de Pós-Graduação em Educação

## **DETERMINAÇÃO Nº 008/PPGE/2024**

Estabelece critérios para publicação de artigo em periódico qualificado para alunos bolsistas do curso de Mestrado em Educação do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade do Vale do Itajaí.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), com área de concentração em Educação, no uso das atribuições regimentais e estatutárias que lhe são conferidas,

### **DETERMINA:**

**ARTIGO 1º** - Os alunos bolsistas do mestrado deverão ter, no mínimo, publicado 1 (um) artigo em periódicos qualificados qualis CAPES e ou indexados nas plataformas web of Science e ou Scopus.

**ARTIGO 2º** - Contabilizará a produção que for publicada enquanto o/a aluno/a estiver na condição de aluno/a regular do curso de Mestrado em Educação desta Instituição.

**§ 1º** - As publicações deverão ser resultantes da pesquisa e objeto da dissertação em andamento;

**§ 2º** - As publicações deverão ser realizadas em autoria e coautoria com o orientador/a da dissertação.

**ARTIGO 3º** - Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Coordenação e Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação, oficialmente designados.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Determinação entra em vigor nesta data.

Itajaí, 04 de setembro de 2024.

**Profª. Dra. Verônica Gesser**  
Coordenadora do Programa de Pós-  
Graduação em Educação